



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Comissão Eleitoral Geral
INFORMAÇÃO

COMUNICADO 30

**ELEIÇÕES DOS REPRESENTANTES DOS DOCENTES E DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS NO
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, E DOS REPRESENTANTES DOS
DOCENTES E DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
– Biênio 2023-2025 –**

(Resolução nº 01/2021 e nº 01/2023)

A Presidência da Comissão Eleitoral Geral para as Eleições dos Representantes dos Docentes e dos Técnico-administrativos no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão e no Conselho Universitário, comunica:

Pedido de Impugnação de Chapa

1 - Em 14/06/2023, através de e-mail, a chapa composta pelos candidatos André Rodrigues e Marcelo Musci requereu a impugnação das candidaturas de Luanda da Silva de Moraes e Dário Nepomuceno destinadas à representação docente das Unidades Acadêmicas do CONSUN. Como fundamento, sustentaram que a chapa adversária divulgou propaganda eleitoral irregular, contendo o logo da UERJ, através de grupos no Whatsapp, apresentando, como comprovação, capturas de imagens do respectivo material.

2 - Com efeito, a Comissão Eleitoral Geral manifestou-se no seguinte sentido:

"(...) em resposta ao pedido de impugnação de chapa feito pelas candidaturas André Rodrigues e Marcelo Musci à chapa dos candidatos Luanda da Silva de Moraes e Dario Nepomuceno, a Comissão Eleitoral Geral reconhece o descumprimento do disposto no Art. 27 da Resolução 01/2021, procedendo à comunicação à chapa para que seja retirado do ar imediatamente todo material divulgado, seja nos meios eletrônicos, redes sociais ou impressos, em obediência ao exposto na Resolução que regulamenta as eleições da nossa Universidade No entanto, observamos que a Resolução 01/2021 não estabelece como punição para o uso indevido da logo da Uerj a impugnação. Nesses termos, a Comissão Eleitoral indefere a solicitação de impugnação da chapa Luanda da Silva de Moraes e Dario Nepomuceno."

Agradecemos a colaboração.

UERJ, em 19 de junho de 2023.

DIRCE ELEONORA NIGRO SOLIS
Presidente da Comissão Eleitoral Geral



Documento assinado eletronicamente por **Dirce Eleonora Nigro Solis, Presidente da Comissão Eleitoral Geral**, em 19/06/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **54079105** e o código CRC **333DE068**.

Referência: Processo nº SEI-260007/014907/2023

SEI nº 54079105

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900
Telefone: - <https://www.uerj.br/>